



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 029/2025

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição que lhe confere o artigo nº. 242 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário, e se aprovada, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada via ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti.

CONSIDERANDO que a ambulância que se encontra a disposição da população de Vila Mandi, encontra-se já com alguns anos de uso, necessitando, portanto, ser substituída.

CONSIDERANDO que a Poder Público deve manter uma frota de ambulâncias em boas condições de uso, uma vez que o socorro médico na maioria das vezes não pode esperar, uma vez que o que está em jogo é a vida das pessoas.

Sendo assim, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Alves Conti para que determine e promova a aquisição de um veículo ambulância para atender ao distrito de Vila Mandi.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 2025.

CLÉBIO DA SILVA COSTA
Vereador

